



# CÂMARA MUNICIPAL DE CABO VERDE

CNPJ : 00.138.668/0001-08

Home Page: <https://www.camaracaboverde.mg.gov.br>

E.Mail: [contato@camaracaboverde.mg.gov.br](mailto:contato@camaracaboverde.mg.gov.br)

## ANEXO IV

### ATA DE REGISTROS DE PREÇOS

PROCESSO Nº: 003/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2026

A **Câmara Municipal de Cabo Verde/MG**, sediada na Praça São Francisco nº2 CEP 37.880-00, inscrito no CNPJ nº 00.138.668/0001-08, representada neste ato pelo Senhora **Maísa Renata Batista Gianini**, considerando o julgamento da dispensa de licitação, na forma presencial, para REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2026, Processo Administrativo nº 003 2026, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo Fornecedor Beneficiário **SUPERMERCADOS MAGALHAES LTDA**, inscrito no/CNPJ nº **26.281.923/0001-52**, situada na AV OSCAR ORNELAS Nº 27A, representada pelo(a) Sr. Antonio Sérgio de Magalhães, CPF nº 346.708.236-04, de acordo com a classificação alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e em conformidade com as disposições a seguir:

#### 1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA, DESTINADOS ÀS ATIVIDADES LEGISLATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL E AO PARLAMENTO JOVEM – 2026.**”, especificado(s) no Termo de Referência, dispensa de licitação nº 003/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

#### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O(s) preço(s) registrado(s), as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem.

item	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Un	Valor Total
1	Pão Francês		(Kg)	48	R\$ 16,99	R\$ 815,52
2	Pão de Queijo caseiro		(Kg)	48	R\$ 24,90	R\$ 1.195,20
3	Pão de Queijo		(Kg)	48	R\$	R\$



# CÂMARA MUNICIPAL DE CABO VERDE

CNPJ : 00.138.668/0001-08

Home Page: <https://www.camaracaboverde.mg.gov.br>

E.Mail: [contato@camaracaboverde.mg.gov.br](mailto:contato@camaracaboverde.mg.gov.br)

	caseiro Recheado com frango/presunto e mussarela				44,99	2.159,52
4	Pão de Forma 500g	Panco, poços de caldas	Un	30	R\$ 10,99	R\$ 329,70
5	Pão de Forma 450g	Seven boys	Un	30	R\$ 6,99	R\$ 209,70
6	Ovos Vermelhos Caixa com 12 unidades		Un	12	R\$ 10,99	R\$ 131,88
7	Ovos Brancos Caixa com 12 unidades		Un	12	R\$ 8,99	R\$ 107,88
8	Queijo Mussarela	Sádia	(Kg)	24	R\$ 54,90	R\$ 1.317,60
9	QUEIJO RALADO 50g	RELIQUIA DO SITIO	Un	12	R\$ 10,99	R\$ 131,88
10	Apresentado	Rezende, Aurora, Seara, perdigão	(Kg)	24	R\$ 29,99	R\$ 719,76
11	Presunto	Seara, Perdigão, Aurora	(Kg)	24	R\$ 36,99	R\$ 887,76
12	Caixa de bombom com no mínimo 220g	Lacta, Garoto, nestle	Un	50	R\$ 19,99	R\$ 999,50
13	Pacote Bombom 1Kg	Lacta, Garoto, nestle, sonho de valsa	Un	12	R\$ 54,99	R\$ 659,88
14	Requeijão Cremoso 200g M	itambe, nestle	Un	24	R\$ 11,99	R\$ 287,76
15	Creme de Leite 200G	itambe, nestle	Un	24	R\$ 6,99	R\$ 167,76
16	Farinha de Trigo 1Kg	SM	Un	12	R\$ 4,99	R\$ 59,88



# CÂMARA MUNICIPAL DE CABO VERDE

CNPJ : 00.138.668/0001-08

Home Page: <https://www.camaracaboverde.mg.gov.br>

E.Mail: [contato@camaracaboverde.mg.gov.br](mailto:contato@camaracaboverde.mg.gov.br)

17	Óleo de Soja 900 ML M	Liza	Un	12	R\$ 9,99	R\$ 119,88
18	ACUCAR CRISTAL 5KG	Monte Alegre	Un	48	R\$ 16,99	R\$ 815,52
19	Café torrado e moido, Tradicional 500g	Evolutto, 3 corações	Un	110	R\$ 31,99	R\$ 3.518,90
20	Filtro de Papel 103 C/30 unidades	Melitta	Un	48	R\$ 6,49	R\$ 311,52
21	Fermento em PÓ 100g	Royal	Un	6	R\$ 4,99	R\$ 29,94
22	AZEITON A FATIADA SACHE	Tozzi 150g	Un	24	R\$ 9,99	R\$ 239,76
23	Molho de Tomate tradicional 300g	Fuginni	Un	24	R\$ 2,29	R\$ 54,96
24	MAIONES E EM POTE 500G	HELLMANN'S	Un	24	R\$ 12,99	R\$ 311,76
25	Margarina com Sal 500g	Dorina, qaly	Un	12	R\$ 10,49	R\$ 125,88
26	Margarina Sem sal 500g	Dorina, qaly	Un	12	R\$ 10,49	R\$ 125,88
27	Biscoito de maisena, pacote de 170g	Vilma, balducco	Un	100	R\$ 3,49	R\$ 349,00
28	Biscoito cream-cracker 350g	Marilan	Un	100	R\$ 8,49	R\$ 849,00
29	bolacha rosquinha - 500 g	Panco	Un	100	R\$ 8,99	R\$ 899,00
30	Coco ralado 100g	Sococo, Menina	Un	24	R\$ 4,99	R\$ 119,76



# CÂMARA MUNICIPAL DE CABO VERDE

CNPJ : 00.138.668/0001-08

Home Page: <https://www.camaracaboverde.mg.gov.br>

E.Mail: [contato@camaracaboverde.mg.gov.br](mailto:contato@camaracaboverde.mg.gov.br)

						6
31	Coco ralado sem açúcar 100g	Sococo, Menina	Un	24	R\$ 8,99	R\$ 215,76
32	BISCOITO DE POLVILHO, MINIMO 130G	CATUZO	Un	100	R\$ 8,49	R\$ 849,00
33	BOLO DE PACOTE diversos sabores, 300G	PANCO	Un	100	R\$ 11,99	R\$ 1.199,00
34	Tomate Salada (Kg)		(Kg)	24	R\$ 6,99	R\$ 167,76
35	Cenoura (Kg)		(Kg)	24	R\$ 4,99	R\$ 119,76
36	Alface (Un)		(Un)	24	R\$ 4,99	R\$ 119,76
37	Limão Taiti (Kg)		(Kg)	24	R\$ 5,99	R\$ 143,76
38	MAÇA Kg		(Kg)	24	R\$ 16,99	R\$ 407,76
39	Maracujá (Kg)		(Kg)	24	R\$ 16,99	R\$ 407,76
40	Abacaxi (Un)		(Un)	24	R\$ 14,99	R\$ 359,76
41	Morango Bandeja (Un)		Un	24	R\$ 11,99	R\$ 287,76
42	Banana Nanica (Kg)		(Kg)	24	R\$ 6,99	R\$ 167,76
43	AGUA MINERAL CRYSTAL C/G 500g		Un	100	R\$ 2,49	R\$ 249,00
44	Refrigerant e sabor cola	Coca- cola	Un	20	R\$ 10,49	R\$ 209,80



# CÂMARA MUNICIPAL DE CABO VERDE

CNPJ : 00.138.668/0001-08

Home Page: <https://www.camaracaboverde.mg.gov.br>

E.Mail: [contato@camaracaboverde.mg.gov.br](mailto:contato@camaracaboverde.mg.gov.br)

	02 litros (Alto padrão de qualidade)					0
45	Refrigerantes sabor guaraná 02 litros (alto padrão de qualidade).	uaraná antártica.	Un	20	R\$ 8,99	R\$ 179,80
46	Refrigerantes sabor Laranja 02 litros (alto padrão de qualidade)	sukita.	Un	20	R\$ 6,99	R\$ 139,80
47	Refrigerantes sabor Uva 02 litros (alto padrão de qualidade)	Fanta Uva.	Un	20	R\$ 8,49	R\$ 169,80
48	LEITE INTEGRAL UHT CAIXA DE 1L	Italac, camponesa, itambé, piracajuba	Un	24	R\$ 4,99	R\$ 119,76
49	SUCO laranja 200ML	Kapo	Un	20	R\$ 2,49	R\$ 49,80
50	SUCO Uva 200ML	Kapo	Un	20	R\$ 2,49	R\$ 49,80
51	SUCO Maracujá 200ML	Kapo	Un	20	R\$ 2,49	R\$ 49,80
52	SUCO Maça 200ML	Kapo	Un	20	R\$ 2,49	R\$ 49,80
53	SUCO laranja 1 Litro	Del Valle	Un	20	R\$ 7,99	R\$ 159,80
54	SUCO Uva 1 Litro	Del Valle	Un	20	R\$ 7,99	R\$ 159,80
55	Sorvete em pote 2 lts	Kibom	Un	20	R\$ 39,99	R\$ 799,80
56	SALSICHA	Sadia, perdigão, seara	(Kg)	24	R\$	R\$



# CÂMARA MUNICIPAL DE CABO VERDE

CNPJ : 00.138.668/0001-08

Home Page: <https://www.camaracaboverde.mg.gov.br>

E.Mail: [contato@camaracaboverde.mg.gov.br](mailto:contato@camaracaboverde.mg.gov.br)

	KG				11,99	287,76
57	Copos Descartável , 200 ml, pacote com 100 Unades,		Un	200	R\$ 6,49	R\$ 1.298,00
58	Gelatina Diversos Sabores 20g	Royal, dr.detker	Un	24	R\$ 1,99	R\$ 47,76
59	Biscoito Maisena 740G	Parati	Un	50	R\$ 13,99	R\$ 699,50
60	Iorgute Morango 900MI	Nestle	Un	20	R\$ 14,99	R\$ 299,80
61	Milho de pipoca 500 g.	Yoki	Un	24	R\$ 5,99	R\$ 143,76
62	SACO DE LIXO 30L	hulk	Un	24	R\$ 11,99	R\$ 287,76
63	SACO DE LIXO 50L	hulk	Un	24	R\$ 11,99	R\$ 287,76
64	LIMPA ALUMINI O START 500ml	alumil	Un	30	R\$ 5,99	R\$ 179,70
65	Limpador Cremoso 250ml	Cif	Un	30	R\$ 12,99	R\$ 389,70
66	Detergente liquido 500ml	Ypê	Un	30	R\$ 2,99	R\$ 89,70
67	desinfetante antibacteria no 500ml	Uau	Un	90	R\$ 5,99	R\$ 539,10
68	ESPONJA DE LOUÇA C/4UN		Un	24	R\$ 7,99	R\$ 191,76
69	Sabonete liquido 500ml	Farnese	Un	100	R\$ 15,99	R\$ 1.599,00
70	LUSTRA MOVEIS 200ml	POLIFLOR	Un	24	R\$ 13,99	R\$ 335,76



# CÂMARA MUNICIPAL DE CABO VERDE

CNPJ : 00.138.668/0001-08

Home Page: <https://www.camaracaboverde.mg.gov.br>

E.Mail: [contato@camaracaboverde.mg.gov.br](mailto:contato@camaracaboverde.mg.gov.br)

						6
71	Vassoura de pêlo – com no mínimo 18cm, com cabo reforçado	Caracol.	Un	5	R\$ 28,99	R\$ 144,95
72	RODO DE LIMPEZA, MADEIRA 60CM COM CABO		Un	5	R\$ 17,99	R\$ 89,95
73	RODO DE LIMPEZA, MADEIRA 40CM COM CABO		Un	5	R\$ 13,99	R\$ 69,95
74	Papel Toalha 200 toalhas 2 rolos	Sorella	Un	50	R\$ 11,99	R\$ 599,50
75	PAPEL TOALHA 100 toalhas 2 rolos	SNOB CLASSICA	Un	50	R\$ 6,99	R\$ 349,50
76	Guardanapo de papel, 23,5 x 22cm, folha simples, pct c/ 50 UNades.		Un	100	R\$ 2,99	R\$ 299,00
77	Papel higienico 12 rolos, folha dupla 30m	Personal, mili, sublime	Un	24	R\$ 22,99	R\$ 551,76
78	Papel higienico 12 rolos, folha simples 60m	Personal, mili, sublime	Un	12	R\$ 24,99	R\$ 299,88
79	Papel higienico 4 rolos, dupla folha 30m	Personal, mili, sublime	Un	12	R\$ 7,99	R\$ 95,88
80	pulverizado	vonder, fertak, kala, guarany, sanre	Un	12	R\$	R\$



## CÂMARA MUNICIPAL DE CABO VERDE

CNPJ : 00.138.668/0001-08

Home Page: <https://www.camaracaboverde.mg.gov.br>

E.Mail: [contato@camaracaboverde.mg.gov.br](mailto:contato@camaracaboverde.mg.gov.br)

	r 350ml	mo e santa clara			12,99	155,88
81	Água Sanitária 1L	qboa, ypê	Un	12	R\$ 4,49	R\$ 53,88
82	Água Sanitária 2L	qboa, ypê	Un	12	R\$ 7,99	R\$ 95,88
83	Flanela de algodão 28cm x 38 cm.		Un	48	R\$ 2,79	R\$ 133,92
84	Limpador multiuso 500ml	Ypê, Azulim	Un	24	R\$ 4,49	R\$ 107,76
85	Pano de chão para limpeza cores: Variáveis Medida: 48cm x 70cm		Un	24	R\$ 6,99	R\$ 167,76
86	Luva doméstica em látex		Un	12	R\$ 7,99	R\$ 95,88
87	Pá para lixo simples tamanho normal com cabo reforçado		Un	5	R\$ 12,99	R\$ 64,95

2.1. O valor total desta ata de Registro de preço é de R\$ 34.937,20 (Trinta e quatro mil, novecentos e trinta e sete reais e vinte centavos).

2.2. Por se tratar de Registro de Preços, não se obriga a contratante a cumprir os quantitativos previstos neste Termo de Referência, sendo certo que, para efeito de pagamento, somente serão considerados os itens efetivamente entregues pela fornecedora e aceitos pela fiscalização.



## CÂMARA MUNICIPAL DE CABO VERDE

CNPJ : 00.138.668/0001-08

Home Page: <https://www.camaracaboverde.mg.gov.br>

E.Mail: [contato@camaracaboverde.mg.gov.br](mailto:contato@camaracaboverde.mg.gov.br)

### **3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3.1. As entidades não poderão aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.

### **4. VEDAÇÃO A ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS**

4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

### **5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de sua publicação, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.



## CÂMARA MUNICIPAL DE CABO VERDE

CNPJ : 00.138.668/0001-08

Home Page: <https://www.camaracaboverde.mg.gov.br>

E.Mail: [contato@camaracaboverde.mg.gov.br](mailto:contato@camaracaboverde.mg.gov.br)

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário.

### **6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

### **7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS**

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a administração gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.



## CÂMARA MUNICIPAL DE CABO VERDE

CNPJ : 00.138.668/0001-08

Home Page: <https://www.camaracaboverde.mg.gov.br>

E.Mail: [contato@camaracaboverde.mg.gov.br](mailto:contato@camaracaboverde.mg.gov.br)

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, a Administração procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o contrato poderá ser alterado, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer a Administração a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pela Administração e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 8.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, a Administração convocará os fornecedores do cadastro de



## CÂMARA MUNICIPAL DE CABO VERDE

CNPJ : 00.138.668/0001-08

Home Page: <https://www.camaracaboverde.mg.gov.br>

E.Mail: [contato@camaracaboverde.mg.gov.br](mailto:contato@camaracaboverde.mg.gov.br)

reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, a Administração procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, a Administração atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

### **8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS**

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pela Administração, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, ou

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.



## CÂMARA MUNICIPAL DE CABO VERDE

CNPJ : 00.138.668/0001-08

Home Page: <https://www.camaracaboverde.mg.gov.br>

E.Mail: [contato@camaracaboverde.mg.gov.br](mailto:contato@camaracaboverde.mg.gov.br)

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho da Administração, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, a Administração poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pela Administração, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.4.1. Por razão de interesse público;

8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior;  
ou

8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

## 9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.2. É da competência da Administração a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço.

## 10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.



## CÂMARA MUNICIPAL DE CABO VERDE

CNPJ : 00.138.668/0001-08

Home Page: <https://www.camaracaboverde.mg.gov.br>

E.Mail: [contato@camaracaboverde.mg.gov.br](mailto:contato@camaracaboverde.mg.gov.br)

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

---

**MAÍSA RENATA BATISTA GIANINI**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

---

**SUPERMERCADOS MAGALHAES LTDA**